



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2019
(Do Sr. EDUARDO COSTA)

Requer a realização de audiência pública para discutir o PL 2121/2011 que versa sobre o descarte de medicamentos vencidos ou impróprios para o consumo.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 58, § 2º da Constituição Federal e no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja realizada reunião de audiência pública para debater o PL 2121/2011 que versa sobre o descarte de medicamentos vencidos ou impróprios para o consumo.

Para esse evento, solicito a presença de representante do Ministério do Meio Ambiente, a fim de explicar sobre os resultados da consulta pública relativa ao decreto de implementação do sistema de logística reversa de medicamentos descartados pelo consumidor, bem como representantes da indústria farmacêutica, Anvisa, Ministério Público e Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

JUSTIFICAÇÃO

O descarte de medicamentos é assunto de grande relevância, pois, se realizado forma inadequada, contamina o solo e corpos hídricos. Atualmente, os fármacos são descartados predominantemente no esgoto residencial, colaborando na formação de um passivo ambiental.

No caso específico do Brasil, estamos entre os países que mais consomem medicamentos. Entre 2013 e 2017, as vendas no varejo farmacêutico passaram de 122 para 162 bilhões de doses¹. O aumento de consumo gera incremento dos resíduos descartados de forma inadequada. Esses resíduos, por sua vez, agem como contaminantes do solo e das fontes de água,

¹ Guia 2018 da Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa - Publicado em https://www.interfarma.org.br/guia/guia-2018/dados_do_setor#varejo_brasileiro – acessado em 04/07/2019



CÂMARA DOS DEPUTADOS

sendo tóxicos a diversos organismos, como os peixes, podendo afetar inclusive os seres humanos, que ficam expostos aos fármacos poluentes notadamente ao consumir água.

Já existem estudos que atestam os efeitos tóxicos dessas substâncias em alguns organismos aquáticos. Componentes químicos constituintes de alguns moduladores hormonais são capazes de provocar alterações sexuais em peixes, como, por exemplo, o hermafroditismo. O ibuprofeno (terceira droga mais popular do mundo)² altera os padrões de reprodução de peixes em concentrações detectadas no ambiente. O antidepressivo Fluoxetina demonstrou ser capaz de alterar o comportamento dos peixes na fuga de predadores.³

O PL 2121/2011, que trata do descarte de medicamentos vencidos ou impróprios para o consumo, foi apresentado em 24/08/2011 pelo ex-Deputado Walney Rocha (PTB/RJ). Tramitou na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviço (CDEICS), onde foi alvo de substitutivo que apensou outros 13 PLs. A aprovação do parecer na CDEICS aconteceu em 07/06/2017.

Em 12/06/2017 o referido PL foi recebido na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) e, em 09/05/2018, o Relator, Dep. Dr. Sinval Malheiros (PODE-SP), apresentou seu parecer pela aprovação.

Diante do exposto, devido à relevância do tema e considerando que o Projeto de Lei que trata do assunto encontra-se na CSSF, justifica-se a realização da audiência pública, na busca de esclarecer, dar visibilidade ao assunto, e propor soluções a esse problema que impacta de forma expressiva o meio ambiente brasileiro.

Sala das Comissões, 07 de agosto de 2019

Deputado EDUARDO COSTA
PTB - PA

² Nona droga no ranking, por princípio ativo, das 20 substâncias e associações mais comercializadas no Brasil – Fonte: Anvisa - *Anuário Estatístico do Mercado Farmacêutico 2017* - Tabela 6 – publicado em <http://portal.anvisa.gov.br/documents/374947/3413536/Anu%C3%A1rio+Estat%C3%ADstico+do+Mercado+Farmac%C3%AAutico+-+2017/3179a522-1af4-4b4c-8014-cc25a90fb5a7> - Acessado em 04/07/2019

³ *Medicamentos e meio ambiente: soluções individuais, problemas coletivos* - Publicado em <https://www.oeco.org.br/colunas/colunistas-convidados/medicamentos-e-meio-ambiente-solucoes-individuais-problemas-coletivos/> - Acessado em 04/07/2019.